



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 524/2022, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE AO
SERVIDOR MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a servidora **FABIANA MARIA LOPES GUEDES**, concursada no cargo de Apoio Adm.- Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 09.09.2022 a 07.03.2023, conforme o Art. 100 seção IV, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09.09.2022.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2022.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**